



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 794

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 794

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.119 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Altera a redação do inciso VI do art. 6º da Lei nº 2.683, de 14/09/2017, alterado anteriormente pela Lei nº 2.692, de 09/10/2017, e dá outras providências."

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VI do art. 6º da Lei nº 2.683, de 14/09/2017, alterado anteriormente pela Lei nº 2.692, de 09/10/2017, que dispõem sobre a gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicâncias, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º É impedido de atuar na comissão o servidor que:

(...)

VI - Já esteja nomeado na outra comissão específica do artigo 3º, inciso I ou II, desta Lei nº 2.683, de 14/09/2017."

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução dessa Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 2.692, de 09/10/2017.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 21 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretaria de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 018/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Ademir do Carmo 26645014880.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a

confeção, montagem e instalação de móveis (88 baías), para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 38.999,84.

Data da assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 23/06/2022.

Modalidade: Convite 04/2022.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 23 de março de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 019/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Mateus Henrique Ribeiro Teixeira - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) caminhões basculantes, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 49.200,00.

Data da assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 23/06/2022.

Modalidade: Convite 26/2021.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 23 de março de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.